



PORTARIA Nº 118/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações da Modalidade Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 183/2009 de 27/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar toda a licitação na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

- **Pregoeira Oficial:** Rosely Lacerda Miyadi – CPF nº 608.XXX.001-XX
- **Pregoeira 1ª Substituta:** Lais Fernanda Ferreira de Lima – CPF nº 038.XXX.101-XX
- **Pregoeiro 2º Substituto:** Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX

Equipe de Apoio:

- Membro: Hanatiel Moura dos Santos – CPF nº 948.XXX.811-XX
- Membro: Luciano Moraes Coelho – CPF nº 900.XXX.981-XX
- Suplente: Renato Rodrigues da Silva – CPF nº 050.XXX.971-XX

Parágrafo Único – Os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01(um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a Portaria nº 16/2021 de 06/01/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de Maio de 2021.


WLADIMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 118/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações da Modalidade Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 183/2009 de 27/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar toda a licitação na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

Pregoeira Oficial: Rosely Lacerda Miyadi – CPF nº 608.XXX.001-XX

Pregoeira 1ª Substituta: Lais Fernanda Ferreira de Lima – CPF nº 038.XXX.101-XX

Pregoeiro 2º Substituto: Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX

Equipe de Apoio:

Membro: Hanatiel Moura dos Santos – CPF nº 948.XXX.811-XX

Membro: Luciano Moraes Coelho – CPF nº 900.XXX.981-XX

Suplente: Renato Rodrigues da Silva – CPF nº 050.XXX.971-XX

Parágrafo Único – Os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01(um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a Portaria nº 16/2021 de 06/01/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 119/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações da Modalidade Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 042/2021 de 04/05/2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar toda a licitação na modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

Pregoeira Oficial: Rosely Lacerda Miyadi – CPF nº 608.XXX.001-XX

Pregoeira 1ª Substituta: Lais Fernanda Ferreira de Lima – CPF nº 038.XXX.101-XX

Pregoeiro 2º Substituto: Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX Equipe de Apoio:

Membro: Hanatiel Moura dos Santos – CPF nº 948.XXX.811-XX

Membro: Luciano Moraes Coelho – CPF nº 900.XXX.981-XX

Suplente: Renato Rodrigues da Silva – CPF nº 050.XXX.971-XX

Parágrafo Único – Os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01(um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO